



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

Rua Honório Maciel, 87 - Centro - CEP: 59.310-000
Telefone: (84) 3425-2208 CNPJ: 08.095.960/0001-94
E-mail: prefeituradesaojoao2009@yahoo.com.br

GABINETE DA PREFEITA



PORTARIA nº 108/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do **COMITÊ GESTOR INTERSETORIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ** do Município de São João do Sabugi/RN.

| MEMBRO TITULAR | MEMBRO SUPLENTE | ÓRGÃO REPRESENTADO |
|---------------------------------|---|--|
| Miriam de Medeiros Alencar | Séfora Maria Lucena de Medeiros Alencar | Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social |
| Livanda Lopes de Moraes | Maria do Destêrro Fernandes da Costa | Secretaria Municipal de Educação |
| Romualdo Calisto Medeiros Souza | Maria das Graças de Araújo | Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico |
| Mônica Moraes Fernandes | Patrícia Mariz de Medeiros | Secretaria Municipal de Saúde |
| Saul Cavalcanti de Medeiros | Daniel Medeiros dos Santos | Conselho Tutelar |
| Kamila de Souza Moraes | Tiago de Araújo Medeiros | CMDCA |

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

São João do Sabugi/RN, 23 de maio 2017.

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal